

BOLETIM

DA

REAL ASSOCIAÇÃO

DOS

ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

N.º 10

SUMMARIO. — Dedicatória, *Sousa Viterbo*. — Visconde de Alemquer, elogio por *A. Ribeiro* — Congresso nacional de architectura e de archeologia, proposta de *A. Bermudes*. — D. Francisco Gomes do Avellar, Sé de Silves, Estradas. — Os Vieiras, por *J. Gomes*. — Carrilhões, por *J. Gomes*. — Antigualhas na pauta das Alfandegas. — Noticias archeologicas, do sr. E. R. Dias — Monumentos antigos, alvará de D. João V. — Visita a Evora, discurso do sr. Arcebispo. — Mosteiro de Grijó, por *Silva Ventura*.

DEDICATORIA ESCRIPTA NO EXEMPLAR ESPECIAL
DO ELOGIO HISTORICO DE J. P. N. DA SILVA,
OFFERECIDO PELA REAL ASSOCIAÇÃO AO EX.º
VISCONDE DE CASTILHO

Ill.º e Ex.º Sr. Visconde de Castilho. —

Resolveu a Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, em sessão de 16 de Maio, que eu fosse incumbido de escrever e inscrever a dedicatória no exemplar offerecido a V. Ex.º do primoroso discurso por V. Ex.º pronunciado em elogio do saudoso e benemerito presidente da Associação — Joaquim Possidonio Narciso da Silva.

Reconhecendo, sem falsa modestia, a minha insufficiencia, quiz declinar o honroso encargo, mas, reflectindo um pouco, entendi que o não devia fazer, para que não se podesse imaginar que eu me esquivara a prestar esta merecida homenagem a um dos cavalheiros, que mais prezo pelo seu character e pelo seu talento.

Cumpro, portanto, gostosamente a minha missão. E, diga-se em verdade, não é ella muito difficil, porque se limita ao papel de phonographo. Sou apenas o transmissor de um voto de reconhecimento e estima por parte dos meus socios, a quem a palavra eloquentissima de V. Ex.º, artisticamente burilada com alma de poeta, tão profundamente impressionou.

Comparei-me ao phonographo, mas seja-me permittido esclarecer que não sou apenas um instrumento material. Vibro com a mesma intensidade de sentimento com que vibrou a Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes.

Digne-se, pois, V. Ex.º accetar este modesto testemunho da respeitosa e reconhecida admiração que todos lhe consagramos.

Lisboa — 2.º centenario da morte do Padre Antonio Vieira — 18 de Julho de 1897. — *Sousa Viterbo*.

~~~~~  
VISCONDE DE ALEMQUER

Na sessão da Assembléa Geral, de 1 de agosto, o socio effectivo, sr. Augusto Ribeiro, fez o elogio do visconde de Alemquer, ha pouco fallecido, que por alguns annos foi primeiro secretario da nossa Associação.

A Assembléa Geral resolveu depois de ouvir o sr. Augusto Ribeiro celebrar uma sessão especial em homenagem ao visconde de Alemquer, encarregando-se, muito amavelmente, o sr. A. Ribeiro de pronunciar o elogio historico.

Senhores! — Depois da ultima reunião deu-se o triste successo do fallecimento do sr. Visconde de Alemquer, socio effectivo e antigo secretario da Associação, á qual prestou serviços assinalados, sobretudo pelo que importava a conservação do historico monumento nacional, cuja guarda lhe foi confiada. Fui amigo pessoal do sr. Visconde de Alemquer e, se tenho uma sincera admiração pelo seu talento e pela sua illustração não tinha menor respeito pelo seu character levantado e nobre, pelas excellentes qualidades que faziam delle uma das mais sympathicas e das mais distinctas individualidades da sua geração e do seu paiz.

O sr. Visconde d'Alemquer, D. Thomaz de Napoleões Noronha e Veiga pertencia a uma das mais illustres e das mais antigas familias da nobreza portugueza, que muito se distinguio sobretudo na lucta da independencia nacional, e havia nascido em 1840. Era bacharel formado em direito, foi deputado da nação em varias legislaturas, governador civil, vereador da camara municipal de Lisboa, em cujo exercicio principalmente prestou importantes serviços á associação, e par do reino. A sua carreira publica foi o reflexo da sua vida particular na concepção, no escrupulo e na fidalguia com que sempre regulou os seus actos, e cumpriu os seus deveres.

O sr. Visconde d'Alemquer era um fino espirito. A sua educação litteraria era das mais completas. Escrevia muito bem, era um orador extremamente correcto e amator apaixonado das bellas-lettras, era um poeta delicado e primoroso, pertencendo, como tal, a essa adoravel e gloriosa escola Coimbrã, cuja mais alta personificação foi João de Deus, de quem elle era amigo e mais do que amigo um adorador frenetico e apaixonado. Dizem os francezes: — *diz-me o que lêes, dir-te-hei o que pensas e o que sabes.*

O sr. Visconde d'Alemquer, possuía e conhecia uma preciosa bibliotheca, onde predominavam os livros classicos, as edições *princeps* da grande litteratura nacional, nos tempos aureos, e era um gosto ouvi-lo discreto sobre tantas e tão famosas obras primas.

Morreu cedo. Esta associação, que elle tinha em merecida conta e que estremecia de véras, porque muitas vezes me fallava n'ella sentindo que as suas circumstancias lhe não permittissem dar-lhe um largo e amplo desenvolvimento, como tanto conviria, aos interesses historicos do paiz, á conservação dos seus admiraveis monumentos, tinha muito a esperar ainda do espirito illustrado e da vontade generosa de tão illustre e tão distincto cidadão. Justo é, pois, que ella registre nos seus annaes o profundo sentimento que lhe causou a morte prematura do sr. Visconde d'Alemquer. Decerto que esta homenagem estará no espirito e no coração de todos os

membros da benemerita associação, entretanto, na obediencia á praxe, mando para a mesa, a seguinte:

#### Proposta

Tenho a honra de propor que na acta da sessão de hoje se consigne que a Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes recebeu com profundo pesar a noticia do fallecimento do sr. Visconde d'Alemquer, D. Thomaz de Napoleões Noronha e Veiga, recordando os importantes serviços que o illustre cidadão lhe prestou e que ella jámais poderá esquecer e resolvendo transmittir á sua ex.<sup>ma</sup> viuva a expressão dos seus sentidos pezaes.

Em sessão de 1 d'Agosto de 1897. — *Augusto Ribeiro.*

### CONGRESSO NACIONAL DE ARCHITECTURA E DE ARCHEOLOGIA

O socio effectivo sr. Adães Bermudes, na sessão da Assembléa geral de 1 de agosto, apresentou a seguinte

#### Proposta

Considerando que se aproxima a data memoravel do 4.º centenario do descobrimento da India e que a solemne commemoração d'esse glorioso facto da nossa historia poderá exercer uma salutar influencia sobre a sociedade portugueza, que parece querer resurgir para o trabalho e para o progresso; e considerando que todos os bons cidadãos quer individual quer collectivamente devem prestar o seu concurso para o brilho e utilidade d'esse grandioso jubileu, proponho:

1.º Que a Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes promova e realise um «*Congresso nacional de architectura e de archeologia*», que terá logar em Maio de 1898, destinado a tratar das questões que mais interessem os progressos d'aquella arte e d'aquella sciencia, e muito especialmente:

1.º Do estado actual da architectura publica e particular em Portugal e dos meios de promover o seu desenvolvimento.

2.º Dos meios de dar á profissão de architecto a consideração e prerogativas a que tem direito e de a rodear das necessarias garantias e responsabilidades para lhe assegurar a confiança do Estado e do publico.

3.º Do ensino da architectura e da archeologia nas escolas de bellas-artes e outras escolas nacionaes, e dos meios de o tornar integral nas primeiras e mais extensivo nas segundas.

4.º Do ensino manual e profissional no nosso paiz, especialmente no que se refere aos officios e

indústrias da edificação, e dos meios de o tornar mais eficaz e completo.

5.º Do estudo, conservação e restauração dos monumentos nacionaes.

6.º Das habitações economicas destinadas ás classes menos abastadas.

7.º Da saneamento e da esthetica das cidades portuguezas.

2.ª Proposta :

Proponho que se nomeie desde já uma commissão mixta de architectos e archeologos encarregada de formular o programma e regulamento definitivos do congresso e de o submeter á sancção d'esta assembleia que nomeará immediatamente a Commissão executiva encarregada de realizar o mesmo congresso.

3.ª Proposta :

Proponho que as sessões do congresso sejam seguidas de visitas aos principaes monumentos do paiz e acompanhadas de conferencias feitas n'esses monumentos.

Lisboa 1 de Agosto de 1897 — *Adães Bermudes.*

#### MUSEUS ARCHEOLOGICOS PROVINCIAES O MUSEU EBORENSE

O sr. dr. Thomaz Gomes Ramalho, conservador da Bibliotheca Publica de Evora, á qual está anexo o importante museu chamado de *Cenaculo*, em homenagem ao extraordinario arcebispo D. fr. Manuel do Cenaculo, dirigiu uma circular aos presidentes das Camaras Municipaes dos districtos alemtejanos, convidando-os a salvar e reunir na dita Bibliotheca, os objectos de valor archeologico que se descobrirem.

A nossa associação que tanto se tem esforçado pela salvação de monumentos, de antiguidades, criações de museus, e por todos quantos esforços e iniciativas tendentes a salvar as memorias do passado, com prazer ouviu ler em Ass. Ger. a bella circular do sr. dr. Ramalho, resolvendo que se publicasse no Boletim como exemplo a seguir.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. — A archeologia, universalmente reconhecida como verdadeira sciencia, estreitamente relacionada com as sciencias naturaes, e auxiliar das sciencias historicas, e sociaes, está hoje chamando a attenção não só dos poderes publicos, mas tambem de muitos homens cultos do nosso paiz.

Principiada a entrada do seculo xv por Winckelmann, que foi o primeiro que das suas observações formulou principios fundamentaes de uma theoria, depois aprefeçoada por Visconti, a ella se deve o

conhecimento da existencia de povos pre-historicos, e não só a confirmação mas tambem a rectificação de factos importantes relativos a tempos historicos, desfigurados pelos historiadores. Com effeito : pelo estudo attencioso de velhos monumentos, moedas, medalhas, inscripções, vasos, roupas, armas, instrumentos e outros antigos utensilios, tem o archeologo podido conhecer e apreciar os habitos, artes e costumes de antigos povos, avaliando pelos seus vestigios o seu estado de desenvolvimento, e determinando com rigorosa exactidão epochas e datas importantes da vida de um povo.

Animar, quanto possivel, o estudo, d'essa sciencia que actualmente se inicia no nosso paiz com enthusiasmo, é um imperioso dever que a todos se impõe, e para o desempenhar na parte que me toca, ousou contar com o poderoso auxilio de V. Ex.<sup>a</sup>

N'esta Bibliotheca, actualmente a meu cargo, existe uma importante collecção de objectos archeologicos. na maior parte legados por Cenaculo, o seu benemerito fundador.

Posteriormente lhe foram adicionados muitos outros, adquiridos pelos distinctos bibliothecarios, meus antecessores, entre os quaes destacam os vultos proeminentes de Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara e Augusto Filippe Simões, ambos de memoria muito saudosa para esta Casa, e para as lettras patrias. Recentemente tem augmentado a collecção archeologica por via de valiosos donativos, generosamente dispensados por dedicados protectores d'este Estabelecimento, e pode ainda crescer consideravelmente a sua importancia, se os homens illustrados do nosso districto prestarem o auxilio que solicito.

Não faltam, de certo, na nossa provincia, exemplares curiosos de archeologia. Em qualquer reconstrucção de velhos edificios, ou qualquer excavação em o nosso solo, apparecem com frequencia preciosos exemplares que teriam consideravel valor para o estudo da archeologia, se, em vez de convenientemente guardados em um museu especial, assecivel aos estudiosos, não ficassem, na maioria dos casos, reconditamente occultos ; ou abandonados á acção destruidora do tempo, succedendo-se o extravio, quando a ignorancia do seu valor, lhes não faz alterar sua peculiar feição, empregando-se em construcções novas, que encobrem já bastantes monumentos lapidares !

Archivar todas essas preciosidades, devidamente acondicionadas, em local apropriado, de facil accesso ao archeologo estudioso, constitue a primeira necessidade que convem desde já attender ; e nenhum outro lugar se apresenta mais apropriado do que o museu d'esta Bibliotheca, aonde brevemente se installará uma secção archeologica, formada dos preciosos exemplares, que já possui. Em

qualquer outro lugar, a sua colocação demandaria despesas relativamente importantes, que aqui se evitam, facilitando o confronto dos objectos archivados com os que de novo se lhes aggregarem.

Tendo, pois, em vista o fim que deixo exposto, ouzo rogar a V. Ex.<sup>a</sup>, com muito interesse, que da sua parte envide todos os esforços para que a esta Bibliotheca sejam enviados os objectos antigos, que a Ex.<sup>ma</sup> Camara, a que V. Ex.<sup>a</sup> dignamente preside, por ventura possúa, e sejam proprios para o estudo da archeologia; bem como aquelles que, de futuro sejam encontrados em quaesquer obras municipaes, pedindo tambem com equal interesse a V. Ex.<sup>a</sup> a sua poderosa coadjuvação para se poderem alcançar aquelles objectos que forem encontrados em qualquer obra particular, afim de seguirem destino identico.

Convencido de que V. Ex.<sup>a</sup> acolherá benignamente este meu pedido, desde já, muito reconhecido, consigno aqui os meus cordeaes e sinceros agradecimentos a V. Ex.<sup>a</sup> que considerarei como um dos mais prestimosos protectores d'este estabelecimento.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> — Bibliotheca Publica d'Evora, 4 de dezembro de 1896. — Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Camara Municipal do Concelho de...

O Conservador (a) *Thomas Gomes Ramalho*.

D. FRANCISCO GOMES DO AVELLAR

A monsenhor Pereira Botto, dig.<sup>mo</sup> conego da Sé de Faro, e glorioso fundador do museu lapidar Infante D. Henrique, agradecemos a noticia das considerações de D. Francisco Gomes do Avellar sobre barbaridades commettidas na Sé de Silves.

E muito interessante e significativa essa censura. O illustradissimo arcebispo-bispo do Algarve, deu muita attenção a obras, estradas, pontes, fortificações, etc. Talvez por isto no retrato a oleo que existe na sala de visitas da Bibliotheca Nacional de Lisboa elle é representado desenrolando um papel onde se vê desenhada a frontaria de um templo, da Misericordia de Faro talvez, com a escala respectiva.

Do mesmo illustre prelado são as instrucções respectivas ás estradas que tambem transcrevemos do respectivo impresso, que julgamos rarissimo, igualmente devido tambem ao favor do rev. sr. Botto, a quem muito agradecemos o conhecimento de tão precioso documento.

COPIA DE DOIS ARTIGOS DE VISITAÇÃO  
DE S. EX.<sup>cia</sup> RV.<sup>ma</sup> O SR. D. FRANCISCO GOMES  
A EGREJA DE SANTA MARIA DE SILVES  
COM ACRE CENSURA ÁS VEXATORIAS DETURPAÇÕES  
PRATICADAS NOS DETALHES ARCHITECTONICOS  
DE TAM PRECIOSA FABRICA

Vimos o estado do Edificio d'esta antiga Sé; e com magua do nosso coração reparamos, que, sendo o mais bem regulado Templo d'esta nossa Diocese, e muito veneravel pela sua antiguidade, e por terem n'elle florecido, e ahi trabalhado um grande numero de virtuosos Prelados nossos predecessores, e ter seryido por algum tempo de sepultura ao Senhor Rei Dom João Segundo, poudes a ignorancia imprudente dos Administradores, que tem tido cuidado da sua conservação e fabrica, deitar a perder a sua nobreza e formosura, já demolindo, ou tirando dos proprios logares os mausuleos de alguns dos nossos predecessores e outros, já com fabricas menos bem pensadas, e até contrarias aos preceitos da arte e improprias da architectura da mesma Igreja, já talhando columnas sem nenhuma necessidade e até destruindo de todo o antigo côro alto, e estragando pinturas originaes e de grande estimação e apagando inscrições summamente uteis e necessarias para o conhecimento da veneravel antiguidade, barbara imprudencia, que bem merecia ter sido severamente castigada pelos nossos predecessores nas pessoas, que a commetteram.

Pelo que, em quanto não damos todas as neccessarias providencias para o possivel reparo e remedio de tamanhas desordens, mandamos, que, d'aqui em diante, senão faça mais obra alguma de maior, ou menor consideração, sem que primeiro seja por Nós approvada, sob, a pena de ser reposto o seu custo por quem a mandar fazer, e de se dar em culpa grave ao Reverendo Parocho e Fabriqueiro; e assim se entendera o provimento, que deixamos no livro actual da fabrica.

Silves, 6 de Dezembro de 1789.

INSTRUÇÕES  
QUE DEVERÃO OBSERVAR OS INSPECTORES  
DA REPARAÇÃO DAS ESTRADAS

Primeiramente devemos todos persuadirnos, que as boas Estradas servem muito para o bem Publico; e por isso todos os Povos civilizados sempre cuidarão, e hoje cuidão, com grande efficacia neste ponto.

Em segundo lugar deve haver sumo cuidado em

que as Estradas se fação de modo, que permaneçam, para não se perder o trabalho e despesa.

Em terceiro lugar se deve atender a que huma Estrada he huma especie de edificio; e deve ter fundamento solido, paredes bem construidas, pavimento livre de obstaculos; e tambem admite sua formosura e ornato: e como especialidade lhe dá belleza o ser direita, quando for possivel.

Se o chão, em que se faz ou renova a Estrada, he solido, sobre elle se edifique a calçada: se não o he, deve procurarse a sua firmeza; o que se pode conseguir escavando ate chegar ao chão firme, podendo ser, e sobre elle calçar. Para se evitar a despesa de calçar, deitem-se pedras miudas no chão, postas em cama, e com algum arranjo; depois cascalho, e por cima arêa grossa com calça, podendo haverse, e tudo muito bem batido a malho; ficando abaulado. E o mesmo se fará em certos sitios das Estradas onde no inverno rebentam agoas, ou se ajuntão, e fazem lodaçal.

Se o lugar for horizontal, escusará calçada, suprimindo o cascalho batido: e deverá sómente fazerse da parte mais baixa (ou de ambas, sendo o terreno posto ao nivel) huma aberta ou vala, para receber as agoas; e fazer o chão abaulado para escoar para as ilhargas. Sendo porem ladeira, por onde as agoas correm precipitadas e com violencia, deve necessariamente haver calçada, e fabricada com grande segurança: a esta se deve dar principio no plano; e ahi cravarem-se a topo, ou ao alto, pedras grandes que sirvão de fundamento; e pelo meio se ponhão duas fiadas de pedras tambem grandes e planas da parte que fica para cima, igualmente metidas a topo, podendo ser, para firmeza e repartida a calçada em quadrados.

O pavimento da calçada por onde corre agua, deve ser algum tanto abatido no meio, para que as agoas se não espalhem nem corraõ por toda a calçada. Os lados devem firmarse nos valados ou barreiras; e quando a Estrada se construir em plano livre, faça-se-lhe alicerce e parapeito com firmeza e bem construido para durar: e deve ser abaulada.

O segredo principal para a construcção perduravel das Estradas, he tirarlhe de cima as agoas, quando for possivel, como se ve na Tabella II. figura 4. (Estampas gravadas em madeira, muito toscamente, acompanham estas curiosas instrucções. E' dispensavel a reproducção de taes estampas). O outro he acudirlhe, apenas se arrancar qualquer pedra. Para este fim, concluida a obra da Estrada, se deve arrendar toda ou parte a algum alvenão, calceteiro, ou trabalhador capaz; porem não ao que o fizer mais barato; mas sim ao que for mais habil para o fazer com fidelidade, segurança, e zelo do bem publico: e não se lhe

dará o seu salario ou premio, sem huma vestoria exacta no principio de Maio e de Novembro.

Se a Estrada tem de huma parte ladeira ou despenhadeiro, e por ella corre agoa por ser esconça, devem irse repartindo e dividindo as agoas de modo que não possuão ajuntarse para correr precipitadas pela Estrada abaixo, fazendo se pequenos canaes. Para o mesmo fim de tirar as agoas das Estradas, deve fazerse todo o justo esforço para que, averiguada a verdade, e o que se praticava em tempos passados, se abraõ de novo todos os boqueirões, que havia nas fazendas dos particulares, por onde as agoas sahião, ou corrião para os rios; e que seus donos, máos vizinhos, e verdadeiros solipsos, e egoistas, (quer dizer falsos amadores de si) taparão sem razão, deitando com despotismo as agoas ás Estradas, para as arruinar, ou as fazer invadeaveis.

Os donos das fazendas, quaesquer que sejião, devem cuidar das testadas dellas, levantar e pôr com segurança nos valados as pedras cahidas na Estrada; cortar os ramos que impedem a passagem, e as folhas das pileiras que picão, e o mato e silvas que incomodão os passageiros; e não furtar terreno ao Publico, quando de novo cercão ou valão as suas propriedades.

Nas Calçadas não se ponhão cintas ao comprido (excepto as do meio sobreditas); mas atravessadas e em quadrados, para que as carretas não as arruinem facilmente.

He de grandissima necessidade fabricar pontes grandes, e reparar as que estão arruinadas; e fazer pontes pequenas ou boqueirões para dar por baixo passagem ás agoas dos barrancos, ou abertas. Mas como fazer pontes grandes não he tão facil, e nalgumas ribeiras impraticavel; devem ao menos erguerse passadeiras, postas com arte, igualdade, e segurança; e junto dellas no fundo das ribeiras calçada de pedras grandes a topo, para que se possuão vadear com segurança, e sem perigo de cahir nos alfaques ou cóvas, que as grandes cheas fazem, quando o chão he brando, e facilmente se escava. Mas esta Calçada só se pode fazer com mais utilidade e duração, aonde as ribeiras espraião, correm com menos impeto, e tem bom porto. Nas extremidades da calçada, junto das passadeiras, se devem cravar duas pedras A A para servir de baliza; pondo-se em altura tal, que (estando cubertas) denotem não se poder passar a ribeira sem perigo. Da parte de baixo se arrimem á calçada pedras grandes bem cravadas para servirem de alicerce e amparo: e melhor ainda hum paredão com espinhaxe, como nos açudes.

Tambem se devem cortar nas Estradas todas as moitas, e as raizes grandes, e as pequenas especialmente dos pinheiros, que de ordinario se

escondem na arêa, e fazem tropeçar. E em tudo se deve atender ao bem Publico, que igualmente toca e utiliza a cada hum dos particulares; e cuja atenção dá a conhecer os Povos civilizados, e quaes são os verdadeiros Cidadãos, e sinceros Amantes da Patria.

E por que a necessaria reparação das Estradas e Calçadas mereceo sempre toda a atenção, e o maior cuidado, e vigilancia desde o principio da nossa Legislação Patria, para ella se applicavão direitos e contribuições publicas, conforme a mesma Legislação, Posturas, e Costumes destes Reinos: o que adoptando a Camara da Corte e Cidade de Lisboa, julgou conveniente impor de mais certa penção aos donos das seges e carros em hum tanto annual para a referida reparação: e assim tambem o determinarão as respectivas Camaras nos lugares da sua jurisdição com assistencia do Corregedor da Comarca a que pertencerem, legalizando-se em tudo o mais como for de Direito publico e particular. Faro 1 de Fevereiro de 1809.

*F. Bispo Governador interino das Armas.  
(D. Francisco Gomes do Avelar)*

*Impressas nesta Cidade de Faro por D. José Maria  
Guerrero a 10 de Abril de 1809.*

## OS VIEIRAS

Entre os nossos artistas afamados, ha dois pintores notaveis pelo seu talento, do mesmo nome e sobre nome, o que tem dado motivo a confusão; para os distinguir ha somente os designativos de *Lusitano-Portuense*. As obras de ambos, espalhadas pelo paiz, são justamente apreciadas, porque em todas ellas se revela o genio artistico, condão especial que a natureza concede, e o trabalho e o estudo aprefeçoam. Nas aulas aprende-se a estudar.

Francisco Vieira Lusitano, ou Francisco Vieira de Mattos, por que assim foi inscripto no livro dos assentos da irmandade de são Lucas, onde entrou em outubro de 1719, nasceu em Lisboa em 1699 e «apenas tinha passado os annos da puericia, diz *Volkmar Machado*, deu signaes de que viria a ser tão extremoso amante como insigne pintor.» A sua vida foi bastante accidentada e cortada de desgostos; a paixão que elle nutria por D. Ignez Helena de Lima e Mello deu-lhe muitos dissabores, soffrendo grandes contrariedades, e a sua existencia correu perigo, chegando elle a receber um tiro de pistola dado por um irmão de D. Ignez, cuja fami-

lia se oppunha ao consorcio dos dois amantes, e a obrigou a professar no convento de sant'Anna, não obstante ella protestar que era já casada.

Vieira estudou em Roma, onde da primeira vez esteve sete annos, foi discipulo de Lutti, e de Trevisani, e ali ganhou o primeiro premio da academia; voltando a Portugal fez alguns quadros para a egreja de são Roque. Segunda vez voltou a Roma, onde se demorou seis annos, e ali foi feito academico de merito, mas a saudade pela sua querida impellio-o para voltar á patria, e então foi que conseguiu a desejada posse da esposa, que poudo sair da clausura vestida com fatos de homem — foi por essa occasião que recebeu o tiro.

Receiando novos insultos, Vieira homisiou-se no convento dos Paulistas e ali executou famosos quadros; por terceira vez saio do reino, achando-se em Sevilha no anno de 1733, d'onde foi chamado a Lisboa, sendo admittido na Côte, com o ordenado de 60\$000 réis mensaes e as obras pagas.

Trabalhando então com desafogo produziu grande numero de quadros, muitos dos quaes se perderam pelo terremoto; dos que se salvaram Volkmar cita um painel de santo Agostinho na portaria do convento da Graça: uns famosos quadros para Povolide: uma sacra Familia para o conde de Assumar: diversos para S. Francisco de Paula, entre elles uma Sacra Familia, e um S. Francisco. Em Mafra fez, em grande painel, uma sacra Familia, que existe; e Braz Toscano de Mello, ultimo director da eschola d'esculptura, possuia um famoso quadro de santo Antonio adquirido ha annos pelo conego Moraes Cardoso, e que hoje deve achar se em poder de seus herdeiros

Vieira viveu em Mafra alguns annos, pelo menos desde 1760, em que mandou reedificar a ermida a N. Senhora da Paz, com casas annexas, cujo rendimento era applicado ao culto de N. Senhora, como consta de uma lapide que por muitos annos esteve na parede das casas. No anno de 1773, por occasião do fallecimento de sua estremecida esposa D. Ignez, que ficou sepultada em Mafra, cheio de magoa d'ali saio para o sitio do Beato Antonio, junto a Lisboa, onde fallecêo. Nos aposentos que o Vieira e sua esposa habitaram no palacio d'aquella villa deixou elle algumas pinturas, a fresco que actualmente se acham deterioradas. Vieira era professo da Ordem militar de S. Thiago.

Francisco Vieira, Portuense, filho de Domingos Francisco Vieira, nasceu na cidade do Porto, e ali, primeiramente estudou com seu pae, e depois com João Glamo. Em 1789, conhecido o seu progressivo adiantamento, conseguiu da Companhia do Alto Douro uma pensão de 300\$000 réis para ir aperfeiçoar-se em Roma, tendo por mestre Domingos Corvi, e ganhou um primeiro premio.

Para estudar o colorido de Corregio, fez uma viagem a Parma, onde executou algumas obras, e varias copias. Voltando a Roma, d'ali saio, novamente, no anno de 1797, acompanhado de Bartholomeu Callisto e, percorrendo differentes cidades da Allemanha, separaram-se em Dresde, d'onde Vieira passou a Hamburgo e a Londres. Relacionando se, entretanto, com Bartolozzi, fez alguns trabalhos e casou com uma senhora viuva, italiana, parenta do célebre gravador, e com ella veio para Lisboa em 1802, passando d'aqui para o Porto para succeder a Antonio Froes na direcção da Academia.

Em seguida, e em virtude de uma recommendação de D. João de Almeida, e do visconde de Anadia, foi, pelo principe regente, nomeado primeiro pintor da Camara, com dois contos de réis de ordenado, tendo obrigação de dirigir e executar, juntamente com o seu collega Domingos Sequeira, as pinturas que se haviam de fazer no palacio de N. Senhora da Ajuda.

O Portuense trabalhou igualmente no palacio de Mafra; estava fazendo para uma das salas d'aquelle palacio o quadro, que representava Duarte Pacheco defendendo o passo de Cambalam em Cochim, mas adoecendo então gravemente, por conselho dos medicos foi para a ilha da Madeira onde falleceu em 1805, tendo de idade 39 ou 40 annos,

Volkmar Machado faz-lhe o seu elogio nos seguintes termos: «Não sabemos dizer se as poucas cousas que nos deixou nos servem de recreio quando as vemos, pela graça com que são feitas, ou de magoa pela renovação da saudade que temos do seu auctor.»

J. Gomes

### CARRILHÕES

De uma interessante memoria de Emile Travers, secretario da sociedade das Bellas-artistas de Caen, á cerca do carrilhão de Béthune, (Artois) seprehende que os carrilhões, como instrumentos de musica, são antiquissimos; o de Béthune é do seculo xvi e ainda que por muito tempo se julgou que o primeiro fôra collocado nos paços do concelho de Alost na Flandres oriental, em 1487, uma chronica do mosteiro de santa Catherina-le-Rouen diz que no principio do xiv seculo ali havia acordes de sinos, que tocavam musicas religiosas.

Na idade media, uma torre com sino de alarme era um signal de emancipação; logo que uma cidade tivesse obtido o direito de communa, os burguezes tratavam de construir uma torre de vigia, e collocar-lhe um sino que chamava os habitantes

às armas, no caso de ataque ou de perigo imminente. Não ha communa sem a respectiva torre, occupada por uma serie de sinos acordes e mais ou menos extensa; não ha concelho municipal que não inscreva em seu orçamento a quantia necessaria para manutencia de seu carrilhão; supprimir o carrilhão — diz E. Travers — é cousa em que ninguem jamais pensou; a administração imprudente que se atrevesse a isso teria que lutar contra uma revolta, não obstante serem muito pacificas as populações picardas, artesiannas e flamengas, mas é que teem uma affeição profunda por seus antigos costumes, e conservam religiosamente as tradições de seus antepassados.

Béthune, a quem os condes soberanos do Artois tinham concedido instituições municipaes, teve, portanto, sua torre (*beffroi*) desde 1346, recebendo mais tarde um relógio; foi, porém, em 1546 que os magistrados d'aquella cidade contractaram com dois fundidores de Arras a feitura de seis sinos afinados, mas talvez, por que aquelle numero pareceu insufficiente, fez-se novo contracto para treze sinos, em 1559, os quaes eram tocados por meio de teclado, mas actualmente, alem do teclado, teem cylindros.

Seria, pois, Béthune a patria dos carrilhões, o entusiasmo pelos quaes se espalhou pela Belgica e pela Hollanda; todavia, tendo os hespanhoes por muito tempo occupado Flandres, parece não se terem affeçoado áquelles instrumentos de musica. Não sabemos que na Hespanha haja carrilhões.

Em Portugal existem, do reinado de D. João V, os maiores e mais perfeitos carrilhões que se teem construido. Ha dois em Mafra, tendo cada um d'elles 48 sinos ou sejam 4 oitavas de escala chromatica rigorosamente afinada, que são tocados por meio de cylindros como os de caixa de musica; estes estão incluídos nas grandes machinas dos relógios, e constituem a parte mais interessante d'ellas pela sua complicação; na extensão das 4 oitavas os cylindros admittem toda a musica que se lhes queira metter, com determinado numero de compassos, conforme aos tempos, ternario ou quaternario — este serviço, por muito complexo é trabalhoso.

Estes carrilhões foram feitos em Anvers, segundo a legenda esculpida na sua fundição: — *Nicolaus Levache me fecit Antuerpiae, 1730*, com tarjetas e o escudo das armas reaes portuguezas. Diz-se que cada carrilhão (machina e sinos correspondentes) custára 400 contos de réis, o que é para duvidar, attendendo que cada carrilhão tem o peso de 15:000 arrobas; o trabalho das machinas é de muito esmero; o ferro é todo polido, e ostenta grande quantidade de ornatos de bronze, entre elles estatuas e caryatides — cada machina (relógio e cylindros) é contida em um barramento de ferro,

que constitue um quadrado de 5 metros em cada face.

No nosso paiz ha certa affeição pelos carrilhões, por isso que esses instrumentos de musica ainda que de pequena extensão, encontram-se em Lisboa e no Porto, tocados por meio de cordas ou de teclados.

Não ha, porém, dentro ou fóra do nosso paiz outras peças d'aquelle genero de tanta grandeza e profusão de luxo, como as que D. João V mandou fazer para as duas torres do grandioso monumento de Mafra.

A ornação é toda pelo estylo de renascença.

Estas machinas, que se acham em perfeito estado de conservação, tocam pelos cylindros diversas musicas modernas: além dos hymnos nacionaes — Fausto, Favorita, Luccia, Filha do Regimento e outras — Conserva ainda algumas musicas antigas.

J. Gomes

(a) Na palavra carrilhão não se comprehende qualquer agrupamento de sinos; é preciso que o grupo seja afinado por forma que constitua a gamma musical; por isso em Mafra, tendo cada torre 57 sinos, só 48 formam o carrilhão de 4 oitavas.

(b) Nicoláo Levache veio a Portugal, e teve uma officina de fundição de sinos, no Campo de Santa Clara, em Lisboa.

#### AS ANTIGUALHAS NA PAUTA DAS ALFANDEGAS

As moedas antigas, raras, de qualquer metal, para collecções numismaticas, ou archeologicas, entram no artigo 394 (Pauta das alfandegas, Anuario commercial, 1897, pag. 30).

O artigo diz: — Modelos de apparelhos, instrumentos ou machinas, de vehiculos, de construcções architectonicas, de fundição e artes plasticas, objectos para museu, exemplares para estudo e para collecções scientificas e collecções de obras d'arte não especificadas, kilog. 20 rs.

O artigo tem uma nota: Estão comprehendidos no dizer — objectos de qualquer especie para museu, os exemplares e collecções botanicas, zoologicas, mineralogicas, peças anatomicas preparadas, esqueletos, petrificações, fosseis, moedas e medalhas antigas, manuscriptos, armas e utensilios de povos selvagens. Os demais objectos antigos, raros ou de reconhecido valor artistico, destinados a museus publicos, estabelecimentos de ensino, ou academias, e corporações scientificas, embora tenham designação especial na pauta, provado que seja o referido destino, estão tambem comprehendidos n'este artigo.

Isto é na pauta da importação. O direito não é

na verdade exaggerado; um vintem por kilo de manuscriptos, é razoavel; Um kilo de moedas raras, um vintem! está bem.

Na pauta dos direitos de exportação encontramos o art. 17. Objectos artisticos, historicos ou archeologicos:

De origem nacional Ad. val. 30 p. c.

De origem nacional, estando o autor vivo Livres.

De origem estrangeira Ad. val. 20 p. c.

De artistas estrangeiros, enquanto residem em Portugal Livres

Art. 18. Reproduções e imitações de objectos de arte, quer antigos, quer modernos Livres

O sr. A. Engel, na Revue Archéologique (2.º de 1896, pag. 213) acha *bizarre* o artigo 394 — Les tarifs douaniers de Portugal renferment le bizarre article suivant (refere-se ao artigo 394).

A questão aduaneira no que respeita a antiguidades impõe se cada vez mais.

E' preciso impedir que se troque gato por lebre. Uma antigualha é sempre um valor nacional. Que enorme quantidade de cousas preciosas tem, saído d'este paiz, porcelanas orientaes, tecidos, rendas, pedras finas, quadros, joias, alfaias religiosas, e livros e manuscriptos tambem! Ao mesmo tempo estamos a encher-nos de *christoffe*, de *louça da India* ou do oriente, moderna, imitação má da antiga, de estofos de más fibras, e de bordados fingidos.

Fizeram-se fortunas no paiz com as trocas, exportando antigo bom, e importando imitações e falsificações modernas.

Tudo questão de ignorancia, e máo gosto.

G. P.

Noticias archeologicas extrahidas do «Portugal antigo e moderno» de Pinho Leal, com algumas notas e indicações, por E. R. Dias

(Continuação do n.º 9)

**Bragança** — cidade. — Castello e um forte. — Varias pedras com inscripções romanas e outras antiguidades. — Casa da camara, de architectura romana; foi paço dos duques de Bragança. — Convento de frades franciscanos, fund. pelo proprio patriarcha da Ordem, S. Francisco de Assis, em 1214. — Collegio de jesuitas, fund. pelo povo, e offerecido em 1561 aos padres da Companhia. — Convento de freiras franciscanas, de N. S.ª da Conceição, fund. por D. Catharina, mulher d'el-rei D. João III. — Convento de freiras bentas, de Santa Escolastica, fund. em 1600 por D. Maria Teixeira. — *Relatorio e mappas acerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; As cidades e villas por Vilhena Barbosa; *Archeologia do districto de Bragança*, artigos public. na *Vida Moderna* pelo

rev. José Augusto Tavares; *Uma visita artistica a Bragança e Vinhaes* pelo sr. Rangel de Lima, no *Diário de Noticias* (Lisboa, 1880); *Memorias de Bragança* por J. Cardoso Borges (ms. da Bibliotheca Nac. de Lisboa, B 2, 73); *Memoria historica para servir de principio á Descripção physica e medica da cidade de Bragança* por José Gabriel Ledesma (ms. da Bibliotheca da Acad. Real das Scienc. de Lisboa); *Corpus-Inscrip. Hisp. Latin.* pelo sr. E. Hübner, vol. II, 348, 706; suppl., 903, 1040. *Pelourinho* (*Occidente*, vol. I, 100); *Artes e letras*, vol. IV, pag. 12; *Panorama*, 1836, pag. 317; *O culto da arte em Portugal* pelo sr. Ramalho Ortigão, pag. 124; Inscripção de uma casa em Bragança (*Archeol. Portug.*, vol. II, pag. 287); Museu municipal (*Archeol. Portug.*, vol. III, n.ºs 1 a 4.)

**Brandara** — freg., conc. de Ponte de Lima. — Vestigios de antigas fortificações no sítio do *Castello*.

**Bravães** — freg., conc. de Ponte da Barca. — Matriz muito antiga, de cantaria lavrada e com varias figuras. — Capella de Santa Leocadia. — Mosteiro de conegos fund. em 1080 por D. Vasco Nunes de Bravães. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 359.

**Braz** (S.) — freg., conc. de Serpa. — Mosteiro de frades paulistas dentro do muro da *Horta das Provincias*.

**Briteiros** (Santo Estevão) — freg., conc. de Guimarães. — No adro da egreja uma grande pedra ornada de varios matizes e ramos, suspensa em quatro columnas. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 616, 621.

**Briteiros** (Santa Leocadia) — freg., conc. de Guimarães. — Tumulo de Santo Wamba (?), junto á egreja matriz, que era a de um antiquissimo convento de Benedictinos.

**Briteiros** (Citania de) — no monte de S. Romão, freg. de Santo Estevão e N. S.ª da Piedade, conc. de Guimarães. — Ruínas de uma povoação. — Vestigios de dois baluartes de fôrma circular. — *Pedra formosa* com 2<sup>m</sup>,64 de largura, 2<sup>m</sup>,42 de alto e 0<sup>m</sup>,44 de espessura, tendo na frente diversos desenhos. Ainda se descobriram mais outras pedras, sendo uma quadrada com o lavor de um laço muito usado entre os romanos, e outra tambem quadrada, com varias figuras, e entre ellas a de dois satyros nus. — Nas excavações feitas pelo benemerito sr. dr. Francisco Martins Sarmento descobriram-se muitas casas circulares, talvez construidas pelos antigos lusitanos, algumas esculpturas com inscripções, fragmentos de alampadas, amphoras de barro, uma pedra de tres metros de comprimento por tres de largura, coberta de labores semelhantes aos da idade de ferro; moedas celtibericas, tendo, porém, duas a palavra *Augusto*; 17 sepulturas do tempo dos suevos (?); fragmentos de vidro, escorias de forja, objectos de prata, cobre e prata com esmalte, e ouro com liga de cobre; etc., etc. — *Memorias para a historia ecclesiastica de Braga*, t. II, pag. 457, por D. Jeronymo Contador de Argote; *Antiquidades de Entre Douro e Minho* pelo dr. Barros; *Revista de Guimarães*, boletim da *Sociedade Martins Sarmento*; *Citania* pelo sr. Emilio Hübner, trad. do sr. Joaquim de Vasconcellos, na *Archeologia artistica* (Porto, 1879); *Ruínas da Citania*, memoria historica por Simão Rodrigues Ferreira (Porto, 1877); *Introdução á archeologia da peninsula*

*iberica* por Augusto Filippe Simões; *Notas d'archeologia. Os castellos ou montes fortificados da Colla e Castro Verde. O Dolmen furado da Candieira. Ruínas da Citania de Briteiros*, pelo sr. Gabriel Pereira (Evora, 1879); *Esculptura romana, a Pedra Formosa*, pelo sr. J. P. N. da Silva, no *Bolet. da R. Assoc. dos Archit. e Archeol. Port.*, 1876, pag. 136; *Citania — Sabroso*, art. do sr. dr. Francisco Martins Sarmento (*Boletim da R. A. dos A. e A. P.*, t. II, n.º 4); *Primeiro congresso archeologico em Portugal. Citania. Explorações*, por Sá Villela (Silva Leal) e *Uma vista antiga da Citania* pelo sr. Gabriel Pereira, no cit. *Boletim*, t. II, n.º 1, t. VII, n.º 2; *Arte pre romana* pelo sr. dr. F. Martins Sarmento (*Occidente*, vol. II, pag. 157); *Escriptos diversos* de A. Filippe Simões, pag. 282; *Ruínas da Citania* pelo sr. Joaquim d'Araujo no seu jornal *A Renascença*, pag. 46; *Corpus-Inscrip. Hisp. Latin.* pelo sr. E. Hübner, vol. II, suppl., 896, 899, 1040; *Les âges préhistoriques de l'Espagne et du Portugal* por Cartailhac (1886); Artigo do sr. dr. Martins Sarmento na *Revista Lusitana*, t. I, 1887, pag. 231; *Memorias resuscitadas de Entre Douro e Minho* por Francisco Xavier da Serra Craesbeeck; Artigos do sr. dr. Martins Sarmento na *Renascença* (1878, pag. 25; 1879, pag. 118) e no *Occidente*, II, 1879, pag. 157; Artigo do sr. prof. Francisco Adolpho Coelho na *Revista de ethnologia e glottologia*, I, 1880, pag. 33 — 41; Art. de S. Saupere y Miguel na *Revista historica*, II, 1880-81, pag. 379; *Citania* pelo sr. dr. Augusto Carlos Teixeira de Aragão (*Revista archeologica*, I, n.º 3); *Observações á «Citania» do dr. Emilio Hübner* pelo sr. dr. F. Martins Sarmento (Porto, 1879); *Uma visita á Citania*, conferencia do sr. conselheiro Luciano Cordeiro, impressa no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, n.º 2, Dezembro, 1877 (Reproducção litteral do que já publicára no *Commercio Portuguez*, n.º 119 de 24 de maio de 1877 e n.ºs 123, 129, 130, 132. O n.º 155 contém a conclusão que falta no *Boletim*); *Resumo de uma conferencia archeologica do sr. marquez de Sousa Holstein* pelo sr. Manuel Maria Rodrigues, public. no *Commercio do Porto* de 12 de junho de 1877, e nos n.ºs 187, 191, 198, 213, 216, 230, 235; *Varias antiquidades de Portugal* por Gaspar Estácio; *Archéologie préhistorique dans la province de Minho* par M. José Caldas — *Congrès internat. d'antrop.*, 1880, *Compte rendu*, pag. 349; *Excursion dans le nord du pays. Braga et Citania de Briteiros*. Idem, idem, pag. 647; *O Minho Pittoresco*, t. I, 617; *Archeol. Port.*, vol. II, n.º 12, pag. 314.

**Brito** — freg., conc. de Guimarães — Mosteiro de frades benedictinos, fund. por D. Soeiro de Brito no reinado de D. Affonso V.

**Bruffe** — freg., conc. de Terras do Bouro. — Ruínas de quartéis e restos de fortificações do tempo das guerras com Castella. — Vestigios celtas, algumas sepulturas, e um padrão (?) em *Carregadella*. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 471.

**Buarcos e Redondo** — villa, conc. da Figueira da Foz. — Misericórdia e hospital fund. pelo rei D. Manuel.

**Bucellas** — freg., conc. dos Olivaeas. — Sumptuosa egreja parochial. — *Corpus — Inscrip. Hisp. Latin*, vol. II, pag. 23.

**Bugio** — Torre de S. Lourenço, sobre um ilheu de

rochedos á entrada do Tejo. Fund. em 1378. Está fortificada e tem guarnição militar.

**Buraco** — excellente casa de campo na freg. do *Conto de Cucujães*, conc. de Oliveira de Azemeis. N'esta casa pernouteou em 1832 o infante D. Miguel e a sua familia. Também alli estiveram alguns dias as infantas D. Izabel Maria e D. Maria da Assumpção. — Fica proximo o convento de frades beneditinos do *Conto*.

**Burcô ou Burçó** — freg., conc. de Mogadouro. — Vestigios de fortificações muito antigas no sitio do *Valle do Castello*.

**Burgães** — freg., conc. de Santo Thyrsó. — Arco de cantaria, que parece obra do tempo dos romanos. — *O Minho Pittoresco*, t. II, 321; *Archeol. Portug.*, vol. II, pag. 315.

**Burgo** (Villa Meã do) — aldeia, freg. de S. Salvador do Burgo, conc. de Arouca. — Na quinta da *Torreña*, houve ou ainda ha uma torre antiquissima, da qual partia uma estrada subterranea — Inscricção em latim junto da casa do capitão mór Vaz Pinto e outra em portuguez na padieira da porta de outra casa mais humilde. — Pelourinho junto de uma capella. — Monumento de S. Antonio do Burgo: «arco de granito, de architectura mosarabe, sem inscripção alguma e com uns toscos relevos, obra muito antiga».

**Burgo** (S. João de Tarouca) — aldeia, conc. de Mondim. — Convento de frades bernardos, fund. em 1139 pelo abade João Cirita. Aos pés da imagem de N. S.<sup>a</sup> a *Gorda* estão a sepultura do infante D. Pedro, filho do rei D. Diniz, e mais outras duas sepulturas pequenas. Inscricção em portuguez sobre a porta de um claustro. — *Archeol. Portug.*, vol. II, n.<sup>o</sup> 12, pag. 316.

**Burgo e Salzedas** — freg., conc. de Mondim. — Convento de Santa Maria, de frades bernardos, fund. por D. Thereza Affonso, mulher de D. Egas Moniz. Sepultura da fundadora sob um arco fóra da igreja; tem inscripção latina. Entre outras sepulturas, a do 1.<sup>o</sup> conde de Marialva e de sua mulher, com epitaphios em portuguez.

**Bussaco** — seria, a 18 k. de Coimbra. Convento de Santa Cruz, de frades carmelitas, fund. em 1628 por Fr. Thomaz de S. Cyrillo. — Monumento commemorativo da victoria do exercito anglo-luso contra os francezes, commandados pelo general Massena. — *Historia do mosteiro da Vaccariga e da cerca do Bussaco* pelo sr. Antonio Augusto da Costa Simões (Coimbra, 1855); *Guia historico do viajante no Bussaco* pelo sr. Augusto Mendes Simões de Castro; *Relat. e mappa acerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *Memorias do Bussaco*, seguidas de uma *riagem á Serra da Louzã* por Adriaõ Pereira Forjaz de Sampaio (Porto, 1864); *O Bussaco* por Silva Maltos e Lopes Mendes (Lisboa, 1873); *Panorama photographico de Portugal* (1874); *Fóra da terra* por Julio Cesar Machado e Pinheiro Chagas: *Ocidente*, vol. II, pag. 150; III, 4, 6, 38; IV, 203; VII, 89; *Benedictina Lusitana* por Fr. Leão de S. Thomaz; *Chronica dos carmelitas descalços* por Fr. João do Sacramento; *Archivo Pittoresco*, vol. IV, v; *Portugal e os Estrangeiros*, t. I, pag. 10, 393, t. II, pag. 25; *Quatro dias na serra da Estrella* pelo sr. E. Navarro, pag. 170; Monumentos da batalha do Bussaco (*Ocidente*, n.<sup>o</sup> 639, vol. XIX).

**Bustello** — freg. conc. de Penafiel. — Convento de

frades bentos, fund. cerca do anno 900 (?) por um filho de D. Fayão Soares.

**Cabaços** — freg., conc. de Ponte de Lima. — Pinho Leal diz que em 1813 ou 1814 se encontraram na *Bouça Longa* quatro sepulturas e suppõe que, fazendo-se mais excavações, se encontrariam outros monumentos archeologicos. E' tradição que n'aquelle sitio houve um convento de frades beneditinos, que eram também conhecidos pelo nome de frades longos. — *O Minho Pittoresco*, t. I, 280.

**Cabaços ou Rego da Murta** — freg. de S. Pedro, conc. de Alvaizere. — Teve um convento que existia em 1159 e foi doado aos templarios por D. Affonso I.

**Cabanões** — aldeia, freg., conc. de Ovar. — Grande sepultura de granito junto á capella de S. João.

**Cabeças** — villa, freg. de Fervedo, conc. de Arouca — Inscricção romana em uma pedra na parede exterior da capella mór da igreja. — Marmós e inscripções em caracteres inintelligiveis no monte do *Curulo*. Proximo ha um dolmen.

**Cabeção** — villa, conc. de Móra. — Albergaria, fund. pelo povo e concluida no fim do sec. XVI.

**Cabeceiras de Basto** — *Descripção abreviada do concelho de Cabeceiras de Basto*, principalmente da freguezia de S. Miguel de Refoyos, sua capital. Por um cabeceirense (Lisboa, 1874); *Memorias recusit da prov. de Entre Douro e Minho* por Francisco Xavier da Serra Crasbeeck.

**Cabeço de Vide** — villa, conc. de Alter do Chão. — Teve castello. — Misericordia fund. no sec. XVI. *Archivo historico*, vol. I; *As cidades e villas* por I. de Vilhena Barbosa; *As aguas minerais de Cabeço de Vide*, esboço historico — administrativo pelo conselheiro José Silvestre Ribeiro (Lisboa, 1871).

**Cabeda** — aldeia, freg. de Villar de Maçada. — Ruínas de um grande palacio muito antigo.

**Cabo de S. Vicente** — Em maio de 1639 descobriu-se junto ao Cabo uma sepultura com inscripção. Dentro da sepultura estava uma caixa também com inscripção em latim. — Fortaleza de Santo Antonio. — Convento antiquissimo que ultimamente pertencia aos frades capuchos. — *Corpus. Inscrip. Hisp. Latín*, vol. II, 3, supp. 782; *Panorama*, 1842, pag. 417; *Memorias ecclesiasticas do reino do Algarre* por Fr. Vicente Salgado, t. I, pag. 70; *De antiquitatibus Lusitanis* por André de Rezende (Evora, 1593), fl. 178, 185.

**Cabreiro** — freg., conc. dos Arcos de Val de Vez. Matriz edifice. no rein. de D. Affonso III.

**Cabrella** — villa, conc. de Montemor o Novo. — Antiga aldeia do Pinhal. — Vestigios da velha igreja que foi matriz até 1625. — Albergaria. — *Corpus — Inscrip. Hisp. Latín*, vol. II, 23.

**Cabriz ou Cabris** — aldeia, freg. de Sindim, conc. de Taboão. — *Castellus de Cabriz*. — Tres rochedos contiguos que em tempos antiquissimos foram habitados. Também se lhes chamou já *Castello de Tarora*.

**Cacella** — villa, conc. de Villa Real de Santo Antonio. — Tinha castello e reductos, talvez do tempo dos romanos. — A fortaleza actual data de 1770. Magestosa igreja matriz.

**Cacharia** — aldeia, freg. de S. Pedro de Dous Portos, conc. de Torres Vedras. — Albergaria.

**Cachão do Salvador do Mundo** ou da **Valleira**, no rio Douro. — No sopé do rochedo da

margem esquerda, á altura de 54 metros, está gravada em letras de bronze uma inscrição do tempo da rainha D. Maria I. — *O Douro illustrado* pelo visconde de Villa Maior.

**Cadafraes** — freg., conc. de Alemquer — Em 1855 descobriram-se na egreja matriz duas lapidas com inscrições romanas. Na capella mór desta egreja ha um carneiro e uma lapida com as armas da familia do primeiro fundador e uma inscrição. Tambem no portão da quinta do Cesar, hoje pertencente aos srs. marquezes de Sabugosa, ha uma inscrição romana. — Convento de Santa Catharina da Carnota, de frades capuchos de Santo Antonio; fundação de Fr. Diogo Arias, asturiano, e Fr. Affonso Saco, gallego (1408). — *Corpus - Inscr. Hisp. Latin.*, vol. II, 23.

**Cadaval** — villa e concelho. — Junto á villa, vestígios de edificios arabes. — Tinha albergaria. — Hospício de N. Sr.<sup>a</sup> das Neves, de frades dominicos, fund. na serra de Monte junto. — *O município de Cataval* por P. R. da Fonseca; *O castello velho da Rocha Forte* pelo sr. Maximiano Apollinario (*Archeologo Portuguez*, n.º 2, pag. 49; II, n.º 12, pag. 317.)

**Cadima** — villa, conc. de Cantanhede. — Padrão de marmore, do lado de fóra da porta principal da egreja com inscrição em letra gothica. — *Memoria historico choro-graphica dos diversos concelhos do districto administrativo de Coimbra* pelo dr. Henriques Secco.

**Caires** — (antigam.<sup>o</sup> *Coayres* e *Quaires*) — freg., conc. de Amares. — A egreja matriz conserva ainda restos da primitiva architectura (sec. XI ou XII). No sitio dos *Gróvos*, vestígios de uma antiga povoação e restos de um castello ou fortaleza. Teem aqui apparecido tijolos, canos de metal, amphoras de barro, pequenas mós de pedra, proprias para moer cereaes, e pedras muito bem lavradas. — A E. e S. d'esta freguezia passava a *Estrada da Geira*, via militar romana. — Duas capellas antiquissimas, de S. Bento e N. Sr.<sup>a</sup> da Lapa; outra de Santo Antonio, construida em 1851; e outra de S. Pedro Fins, no monte d'este nome, a qual é edificada metade nos limites da freguezia e metade nos limites da de S. Thiago de Caldellas.

**Caldas da Rainha** — villa e concelho. — Lapida com inscrição em latim, na casa da copa do hospital. Este foi construido a expen-as de D. Leonor, mulher de D. João I. Vestígios de um padrão que esta rainha mandou erigir. Egreja matriz principiada em 1488, concluida em 302 e reedificada por D. João V, que reedificou quasi todas as capellas da villa. — *Archivo historico*, vol. I; *As cidades e as villas* por Vilhena Barbosa; *Noticias archrol. de Portugal* pelo sr. dr. E. Hübner; *Portugal e os Estrangeiros*, t. II, pag. 312; *Branco e Negro*, t. I, n.º 10; *Revista illustrada*, 1890, pag. 29 a 128; *Fóra da terra* por Julio Cesar Machado e Pinheiro Chagas; *Noticia historica do hospital das Caldas da Rainha* pelo dr. Thomaz de Carvalho (*Annaes das scienc. e lettras*, da Acad. R. das Scienc. de Lisboa, 1857, pag. 332); *Chronicas de viagem* pelo sr. Alberto Pimentel; *Origem do R. al Hospital e da Villa das Caldas da Rainha*, com mais alguma noticia interessante assim historica como archeologica, e tambem ácerca da virtude das aguas mineraes da

villa por D. Luiz Vermell y Busquets (Lisboa, 1878); *Occidente*, vol. XVI, pag. 141; *Jornal de bellas artes ou Mneimósine Lusitana*, t. II, pag. 113; *Archeol. Portug.*, II, n.º 12, pag. 317; *Branco e negro*, n.º 10. t. I.

**Caldas de S. Jorge ou Caldellas** — freg., conc. da Feira. — Na parede exterior, lado sul, da egreja, e no adro, ha duas inscrições em portuguez.

**Caldas de Vizella** — freg. conc. de Guimarães. — Em 1744 descobriu-se aqui um tanque, com degraus de mosaico, do tempo dos romanos. — Inscrições em portuguez na capella do *paço de Gominhões*. Para esta casa foram em 1559 residir por alguns mezes as freiras de Santa Clara, de Guimarães. «A torre d'esta egreja que é antiquissima, foi construida em 1777, sendo a cornija e cunhaes feitos com pedra fina, encontrada nas excavações dos alicerces. Por esta occasião appareceram vestígios de velhas construcções, sepulturas, etc.» — Muita pedra lavrada, fragmentos de louça e telha com rebordo; moedas e capiteis de columnas, mosaicos, inscrições, etc., vestígios de antiga povoação. — Inscrições latinas que estão actualmente no Museu da *Sociedade Martins Sarmento*. — Casa em estylo gothico, a cavalleiro da ponte velha. — Vestígios de thermas romanas. Inscrições dedicadas a *Bormanico*. — *Memoria sobre as antiguidades das Caldas de Vizella* por José Diogo Mascarenhas Netto (*Mem. de Litterat. Portug. da Acad. R. das Scienc.*, t. III); *Art's e Lettras*, 1872, pag. 77 e 78, artigo de J. Ribeiro Guimarães; *Materiaes para a archeologia de Guimarães* (*Revista de Guimarães*); *Escriptos* do sr. dr. José Joaquim da Silva P. Caldas: *Noticia d'uma excavação archeologica nas Caldas de Vizella* (*Revista Universal Lisbonense*, t. IV, pag. 357, e *Periodico dos Pobres do Porto*, n.º 107, de 1845); *Esboço topographico das Caldas de Vizella* (*Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, série 2.<sup>a</sup>, t. IV, pag. 318 a 355); *Noticia archeologica das Caldas de Vizella* (Braga 1858); *Noticia resumida das Caldas de Vizella* (*Panorama*, t. XI, 1854, n.º 32). *Caldas de Vizella*, art. publ. em julho de 1885 na folha unica *Bazar*; *Memoria relativa ao novo projecto de um estabel-cimento thermal para as Caldas de Vizella* por Cesario Augusto Pinto (*Boletim da R. Assoc. dos Arch. e Archrol. Portug.*, t. II, n.º 12); *Mosaico romano* por Cesario Augusto Pinto (cit. *Boletim*, t. III, n.º 10); *Relat. e mappas ácerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *Memorias resuscitadas da antiga Guimarães* por Torquato Teixeira de Azevedo; *Memorias resuscitadas da prov. de Entre Douro e Minho* por Francisco Xavier da Serra Crasbeeck; *Mem. da correção de Guimarães* (Ms. da Bibl. publ. de Lisboa); *Catulo dos religiozissimos DD. abbades do antigo mosteiro de S.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> de Guimarães* nos «Doc.<sup>os</sup> e mem. da Acad. R. das Scienc.», vol. VI, 1726; *Noticias relativas a Guimarães* por Manuel Caetano de Sousa (1706); *Topographia das Caldas de S. Miguel de Vizella* (Ms. da Bibl. publ. do Porto, A 1, 1056 n.º 26); *Corpus - Inscrip. Hisp. Latin.* pelo sr. dr. Hübner, vol. II, pag. 335-337, supp. 892-896; *Noticias archeologicas de Portugal* pelo sr. dr. Hübner, pag. 81 e segg.; *O Minho Pittoresco*, t. I, 636. *Branco e Negro*, t. I, n.º 17.

**Caldellas** (S. Thiago de) — freg., conc. de Amares.

Ponte de cantaria, construcção romana, sobre o rio Homem. Junto aos tanques, debaixo de um alpendre, duas inscrições romanas. — Egreja matriz reedificada no meião do seculo xviii. — *Pontes romanas em Portugal* pelo sr. dr. Pedro Augusto Ferreira (*Boletim da R. Assoc. dos Arch. e Archrol. Portug.* t. v, n.º 12, pag. 182); *Corpus-Inscrip. Hisp. Latin.* vol. ii, pag. 338; *O Minho Pittoresco*, t. i, 422; *Branco e Negro*, n.º 10, t. i.

**Caldellas** (S. Vicente) — freg. conc. de Villa Verde. — Vestigios de fortificações antigas no monte de S. Gião — Ruínas de antigas casas fortificadas, no caminho para a Gomida. — *O Minho Pittoresco*, t. i, 398.

**Caliabria**, a 3 k. de Castello Melhor. — Entre E. e N. E., no termo de Almendra, antiga comarca de Riba Cõa, estão as ruínas d'esta cidade, que no tempo dos godos foi episcopal. Proximo da loz do Aguiar, no sitio chamado Aldeia Nova, tiveram os romanos fundição de metaes. — Inscrição romana em uma lapida que está da parte exterior da capella de Santo Christo. — Em 1767 foram aqui encontradas tres sepulturas feitas de grandes e finos tijolos. — *Noticias archeologicas de Portugal* pelo sr. dr. E. Hübner.

**Calvelhe** — freg., conc. de Bragança. — No sitio do *Sanguinho*, por onde passa uma ribeira, ha vestigios de uma fortaleza, em que se tem achado instrumentos de ferro com applicação desconhecida e nas margens de outra ribeira tambem ha vestigios de uma fortaleza antiquissima. — *Archeol. Portug.*, vol. ii, n.º 12, pag. 318.

**Calvello** — freg., conc. de Ponte de Lima. Ruínas de uma fortificação antiga com estradas cobertas. Vestigios de um convento de frades beneditinos (?) — Egreja matriz muito antiga. — Capella de S. Verissimo, Santa Marinha e Santa Julia; é tambem antiquissima. — *O Minho Pittoresco*, t. i, 279.

**Camarate** — freg. conc. dos Oliveas. — Matriz fundada no seculo xiv, reconstruida e augmentada em 1511. — Convento de N. Sr.ª do Socorro, de frades carmelitas, fund. em 1602 n'uma quinta que lhes deu o condestavel D. Nuno Alvares Pereira, e onde havia uma capella que este mandára construir, dedicando a tambem a N. Sr.ª do Socorro.

**Cambezes** — freg., conc. de Monção. — Caverna circular que se suppõe ser obra dos *celtas*.

**Caminha** — villa e concelho. — Monumentos celticos, nas freguezias de *Molledo* e de *Gontinhães*. Foi praça de armas desde a idade media até ao fim do seculo passado; defendida por tres ordens de murallas; a primeira d'estas, e que está mais bem conservada, é obra dos romanos; a segunda, d'el-rei D. Diniz; e a terceira, de D. João iv e de D. Affonso vi. — E' notavel pela sua architectura gothica a egreja matriz, cuja construcção principiou em 4 de abril de 1488 por ordem do rei D. Manuel «O tecto de toda a egreja, apainelado, é formado de madeira de muitas qualidades e côres (naturaes) e não tem (que eu saiba) rival no reino.» — A torre e a casa da camara, construcções romanas. — Convento de freiras franciscanas, fund. em 1561 por André de Noronha, bispo de Portalegre. Junto á *Porta do Sol*, onde está a capella de *Santo Antonio Esquecido*, ha uma pedra com inscripção em portuguez. — Convento de frades

capuchos, fund. em 1618 por D. Miguel de Menezes, marquez de Villa Real e pae do primeiro duque de Caminha. — Egreja da Misericordia e hospital, fund. pela camara e pelo povo em 1551. — Casa gothica ameçada, construida em 1490; pertenceu a Rodrigo Pitta. — *Archivo historico*, vol. i; *Relat. e mappas ácerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *Descripção da villa de Caminha* (publicada em folhetins no jornal *O Vianense*, de 1859); *As cidades e as villas* por Vilhena Barbosa; *Descripção da villa de Caminha* (Vianna do Castello, 1868); *Guia do caminho de ferro do Minho — de Nive a Valença*, pelo sr. dr. Figueiredo da Guerra; *Panorama*, 1844, pag. 113; *Corpus-Inscrip. Hisp. Latm.* pelo sr. dr. Hübner, vol. ii, pag. 314; *Opusculos* de Alexandre Herculano, t. ii (*Monumentos patrios*); *Occidente*, vol xi, pag. 123, 267; *O Minho Pittoresco*, t. i, 163.

(Continúa)

## ALVARÁ DE D. JOÃO V SOBRE OS MONUMENTOS ANTIGOS

EU EL-REI Faço saber aos que este Alvará de Ley virem, que por me representarem o Director, e Censores da Academia Real da Historia Portugueza, Ecclesiastica, e Secular, que procurando examinar por si, e pelos Academicos os Monumentos antigos, que havia, e se podiaõ descobrir no Reyno, dos tempos, em que nelle domináraõ os Phenices, Gregos, Persos, Romanos, Godos, e Arabios, se achava que muitos, que pudéraõ existir nos edificios estatuas, marmores, cippos, laminas, chapas, medalhas, moédas, e outros artefactos, por incuria, e ignorancia do vulgo se tinhaõ consumido, perdendo se por este modo hum meyo muy proprio, e adequado, para vereficar muitas noticias da veneravel antiguidade, assi Sagrada, como Politica; e que feria muy conveniente á luz da verdade, e conhecimento dos Seculos passados, que, no que restava de semelhantes memorias, e nas que o tempo descobrisse, se evitasse este damno em que póde ser muito interessada a gloria da Nação Portugueza, não só nas materia concernentes á Historia Secular, mas ainda á Sagrada, que são o instituto a que se dirige a dita Academia. E desejando eu contribuir com o meu Real poder, para impedir hum prejuizo tão sensivel, e tão damnoso á reputaçãõ, e gloria da antiga Lusitania, cujo Dominio, e Soberania foi Deos servido dar me; Hey por bem, que daqui em diante nenhuma pessoa, de qualquer estado, qualidade, e condiçaõ que seja, desfaça, ou destrúa em todo, nem em parte, qualquer edificio, que mostre ser daquelles tempos, ainda que em parte esteja arruinado; e da mesma sorte as estatuas, marmores, e cippos, em que estiverem esculpidas

algumas figuras, ou tiverem letreiros Phenices, Gregos, Romanos, Goticos, e Arabicos; ou laminas, ou chapas de qualquer metal, que contiverem os ditos letreiros, ou caracteres; como outro-si medallhas, ou moedas, que mostrarem ser daquelles tempos, nem dos inferiores até o reynado do Senhor Rey D. Sebastião; nem encubraõ, ou occultem alguma das sobreditas cousas: e encarrego às Camaras das Cidades, e Villas deste Reyno tenhaõ muito particular cuidado em conservar, e guardar todas as antiguidades sobreditas, e de semelhante qualidade, que houver ao presente, ou ao diante se descobrirem nos limites do seu districto; e logo que se achar, ou descobrir alguma de novo, daraõ conta ao Secretario da dita Academia Real, para elle a communicar ao Director, e Censores e mais Academicos; e o dito Director e Censores com a noticia, que se lhes participar, poderaõ dar a providencia que lhes parecer necessaria, para que melhor se cõserve o dito monumento assi descoberto; se o que assi se achar, e descobrir novamente, forem laminas de metal, chapas, ou medalhas, que tiverem figuras, ou caracteres, ou outro si moedas de ouro, prata, cobre, ou de qualquer outro metal, as poderaõ mandar comprar o Director, e Censores do procedido da consignaçaõ, que fui servido dar para as despezas da dita Academia; e as pessoas de qualidade, que contravierem esta minha disposiçaõ, desfazendo os edificios daquelles Seculos, estatuas, marmores, e cippos; ou fundindo laminas, chapas, medalhas, e moedas sobreditas; ou tambem deteriorando-as em fôrma, que se não possaõ conhecer as figuras, e caracteres; ou finalmente encubriendo as, e occultando-as, além de incorrerem no seu desagrado, experimentarãõ tambem a demonstraçãõ, que o caso pedir, e merecer a sua desatençaõ, negligencia, ou malicia; e as pessoas de inferior condiçaõ incorrerãõ nas penas impostas pela Ordenaçãõ do Liv. 5. Tit. 12. § 5., aos que fundem moeda; e porque os que acharem algumas laminas, chapas, medalhas, e moedas antigas, as quereraõ vender, e reduzir a moeda corrente, as Camaras seraõ obrigadas a compra-las, e paga-las promptamente pelo seu justo valor, e as remetterãõ logo ao Secretario da Academia, que fazendo-as presentes ao Director, e Censores, se mandará satisfazer às Camaras o seu custo; e para que em tudo se cumpra este Alvará, como nelle mando, ordeno ao Regedor da Casa da Supplicação, Governador da Relação, e Casa do Porto, e aos Desembargadores das ditas Casas, Corregedores destas Cidades, e aos mais Corregedores, Ouvidores, Provedores, Juizes, Justiças, Officiaes, e pessoas dos meus Reynos, e Senhorios, que o cumpraõ, e guardem, e façaõ inteiramente cumprir, e guardar, como nelle se contém.

E para que venha á noticia de todos, mando ao D.<sup>or</sup> Joseph Galvão de Lacerda, do meu Conselho, e Chancellér mór dos ditos meus Reynos, faça publicar este meu Alvará na Chancellaria, e enviar logo Cartas com o traslado delle sob meu Sello, e seu signal, a todas as Camaras das Cidades, e Villas do Reyno, sem excepçaõ alguma, e ainda às das Terras dos Donatarios, e aos Corregedores, Ouvidores das Comarcas, e aos dos mesmos Donatarios, em que os Corregedores naõ entraõ por Correição, aos quaes mando, que logo o publiquem, e façaõ publicar em todos os Lugares das suas Comarcas; e se registrarã nos Livros do Desembargo do Paço, Casa da Supplicação, e do Porto, aonde semelhantes se costumaõ registrar, e este proprio se lançará na Torre do Tombo. Braz de Oliveira o fez em Lisboa Occidental a 20 de Agosto de 1721. Manoel Galvão de Castel-Branco o fez escrever. REI.

Na Regia Officina Typografica.

#### VISITA A EVORA

DOS

ENGENHEIROS SOCIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS

CIVIS PORTUGUEZES EM 5 DE JUNHO DE 1897

*Discurso de S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> o Sr. Arcebispo  
de Evora aos engenheiros-excursionistas*

POR OCCASIÃO DA SUA RECEPÇÃO NO PAÇO ARCHIEPISCOPAL  
DE EVORA

*Illustres excursionistas:*

Sede bem vindos á velha cidade de Sertorio!

Em nome da Religião, de que sou ministro, em vós saúdo a Sciencia e a Arte, de que sois cultôres.

E não extranhareis, estou certo d'isso, esta saudação. A Religião (digam o que disserem os que são arrastados por cegos preconceitos) não odeia a luz, não se divorcia, antes se allia e casa com a Sciencia.

Mas, se alguém pôde, embóra sem fundamento, imaginar conflictos entre a Religião e a Sciencia, jamais os poderá suppôr entre a Religião e a Arte.

E, se pôde com verdade dizer se que o Christianismo é a unica Religião *scientifica*, porque é a unica que tem provas, como disse Fontenelle, — igualmente posso affirmar que o Christianismo perfeito, o Catholicismo, é a Religião mais *artistica*.

É verdade que não ha Religião sem culto externo nem culto externo sem Arte; mas, ao passo que o protestantismo é arido e frio, o Catholicismo aproveitá, utiliza, *met à contribution* (desculpae o es-

trangeirismo) os productos e os prodigios de todas as bellas artes. e de todos elles fórma uma homenagem, um concêrto, um cantico de gloria a Deus.

Em vós illustres excursionistas, vejo representada brillantemente a alliança intima da Sciencia, no que tem de mais elevado, com a Arte, no que tem de mais bello.

A engenharia, com quanto tenha ás vezes de sacrificar o bello ao util, não é indifferente á esthetica.

A engenharia é, digamos assim a florescencia da mathematica. D'este arido campo das fórmulas algebricas e das linhas geometricas faz brotar, ao toque de sua magica vara, obras arrojadas e maravilhosas, que nos assombra, e por egual nos encantam: levanta esses modernos arcos triumphaes de pedra e de aço, como as pontes do Douro; — e ao invéz dos antigos conquistadores, que passavam por de baixo, agora é por sobre esses arcos gigantêos que passa ovante e veloz, devorando o espaço, a conquistadora locomotiva, enfeitada com o seu longo pennacho de fumo e soltando uma saudação ao progresso no agudo silvo que se repercute nos reconcavos das serranias!

Mas, se a engenharia é a florescencia da mathematica, a architectura é a florescencia da engenharia.

Desde o seu berço ensanguentado, desde a era dos martyres e das catacumbas, começou a Igreja a bafejar, a animar com o seu espirito, as bellas artes.

Mas é no seculo XIII, nesse seculo que pôde denominar-se uma aurora, o inicio d'uma ressurreição, o primeiro estremecimento vital do esphacelado cadaver do mundo antigo, — que a architectura christã se ostenta em todo o seu vigôr e pujança nessas cathedraes surprehentes sementeas no solo da velha Europa. E' então que brilha o estylo ogival, que pôde dizer-se o estylo religioso, o estylo christão por excellencia.

O estylo ogival! que maravilha! direi melhor, que conjuncto harmonico de maravilhas!

Desde a primeira phase, desde o principio das lancetas, até á ogiva radiante e flammejante, expande-se, envolve-se com uma fecundidade e uma belleza de accessorios até então desconhecidas.

Tudo, n'este genial conjuncto, tudo é symbolico, — tudo traduz a crença, tudo exprime a idéa religiosa, tudo reflecte o mundo espirital. Vêde: a planta do templo, com o seu *transsepto*, representa a Cruz; as capellas que circumdam a abside, figuram a corôa de Christo; a crypta symboliza a Igreja paciente, a mansão sombria onde as almas dos que morreram no ósculo do Senhor, acabam de pagar á Justiça divina a divida da fragilidade humana; a solidez das bases é a imagem da firmeza da nossa

fé, a elevação dos fustes traduz o erguer das nossas esperanças; os imbricados lavôres e laçarias das arzoeadas abobadas querem como que entremostar a formosura da mansão etherea; a propria fórma do arco curvilineo está apontando o céu, é a materialização do vôo da alma para a região mysteriosa do infinito; a vastidão das naves e a semi-obscuridade, direi antes, a claridade docemente temperada pelas vidraças coloridas geram as impressões salutaes da devoção, do recolhimento, da meditação concentrada e absôrta.

Só a fé e o amor que alumiam o espirito e aqueciam o coração e sublimavam a phantasia dos artistas christãos, podem explicar tanta energia e fecundidade. E todavia, deu-se por irrisão ao estylo ogival o nome de *estylo gothico*!... E os maiores engenhos do seculo de Luiz XIV falam d'elle como d'um estylo barbaeo e desprezivel!...

O estylo ogival é maravilhoso, porque é a expressão d'um grande ideal.

A Arte, como a Religião, necessita d'um ideal.

A mingua de ideal, desfallecem, decaem, morrem as bellas artes.

Mas quem diz ideal, diz espiritalismo. Não posso conceber artista digno d'este nome que seja sceptico ou descrente. Porque quem diz *espiritalista*, diz quasi *religioso*.

Em nome da Religião e do Clero, que represento nesta diocese, saúdo em vós, repito, a Sciencia e a Arte.

Bemvindos á vetusta Evora!

Evora é um opulento thesouro, um precioso scrinio da arte antiga.

D'aqui mesmo vos posso apontar mnitas maravilhas.

Em frente, vêdes o admiravel quadro de N. Sr.<sup>a</sup> da Gloria, tão apreciado pelo competentissimo conde de Raczyński. Em volta, nestes salões, outros, menos notaveis, mas tambem interessantes, em madeira, em tela, em cobre e até em pedra.

Alem (estou-a vendo por esta janella) a elegantissima columnata do templo romano, denominado de Dianna, — a mais importante reliquia do povo-rei em o nosso paiz e creio que em toda a Peninsula.

Perto, restos dos cubellos e muralhas d'esse mesmo periodo.

E logo a igreja dos Loyos (da nobilissima casa de Cadaval) com as suas magnificas campas de bronze lavrado e o bello portico do seu claustro.

Um pouco acima, contigua a este Paço, a riquissima bibliotheca, e o museu Cenaculo (*Cenaculo*, nome venerando, que é para mim uma herança tam honrosa como pezada), — o museu Cenaculo, que tanto deve ao insigne engenheiro e archeologo, vosso distincto collega e meu prestantissimo amigo, o sr. dr. Caetano da Camara Manoel.

E finalmente a majestosa cathedral, que só de per si podia constituir um curso de architectura e escultura em pedra e em madeira, — tal é a diversidade de estylos e epochas que representa.

Em Evora encontrais pois monumentos velhos. Mas certo estou de que encontrareis tambem affectos novos.

*Noblesse oblige*: as tradições fidalgas da antiga corte de nossos reis, e as não menos honrosas tradições scientificas e litterarias da antiga sede d'uma universidade, da patria de Garcia de Rezende, hão de inspirar, inspiram sem dúvida, aos habitantes d'Evora os primores de cortezia e o acolhimento sympathico a que têm direito tão illustres homens de sciencia.

A estes sentimentos cordeaes me associo muito deveras; e faço sincerissimos votos pelo próspero proseguimento e complemento da vossa excursão. Oxalá ella vos seja em tudo tam feliz e agradável, como será de certo util aos progressos da Sciencia e aos interesses do paiz!

## MOSTEIRO DE SÃO SALVADOR DE GRIJÓ

(POR JOSÉ PINTO DA SILVA VENTURA)

Ao sul da cidade do Porto e a quinze kilometros de distancia, n'uma formosa planicie, que se estende até ao mar, se levanta o grandioso mosteiro de São Salvador de Grijó.

A sua fundação é anterior á da monarchia, pois de documentos antigos consta que foi fundado em 922, principiando em uma egreja que, por ser pequena chamavam, em latim, *ecclesiola* e em portuguez *igrejão* ou *igrijó* e com o andar do tempo se mudou em Grijó como hoje se chama.

Tambem em alguns escriptores antigos se vê que lhe chamavam egreijoa.

D'uma chronica, escripta por D. Fr. Marcos da Cruz, copiarei o que entender melhor possa elucidar-me na descripção que vou tentar fazer deste mosteiro.

No capitulo terceiro se lê: «O terceiro parecer que nesta causa se póde dar é serem os primeiros fundadores d'este mosteiro dous irmãos Gutterres ou Gutierrez, abbade, e seu irmão Ausindo, grandes fidalgos moradores n'estas terras, que é o que temos por mais certo e verdadeiro, fundados em uma doação, que este mosteiro tem em seu archivo, feita em 15 das kalendas de janeiro era de 960 que vem a ser anno de 922 em 15 de dezembro, em a qual estes dous irmãos dizem fundarem esta egreja pela qual entendem juntamente o mosteiro, porque dei-

xaram muita fazenda para sustentação dos religiosos que n'elle viveram que entende por este nome de frades, e juntamente o necessario para o serviço da egreja como sinos, vestimentas, calix, livros e outras cousas, declarando-se mais n'esta doação haverem os religiosos que n'elle viverem de eleger por seu prelado um d'entre elles.»

Este mosteiro de Grijó é mais antigo do que o de Santa Cruz de Coimbra, fundado em 1131, em 28 de junho e do que o de S. Vicente de Fóra, de Lisboa, fundado em 1147 ou 1148.

No capitulo quinto da citada chronica se lê o seguinte: fallando de Soeiro Fromarigues, grande bemfeitor d'este mosteiro e fidalgo muito nobre: «Mostra bem a grandeza da sua piedade a doação que fez (sendo casado com Elvira Nunes, como consta de varias cartas de compra, que n'este mosteiro estão nos logares abaixo apontados) a este mosteiro de Grijó no anno de 1093, em 3 de outubro, convocando para isso ao bispo de Coimbra e aos fidalgos Flacencio, que então era alcaide do castello de Santa Maria (Feira) Gonçalo Roriz, Athan Fruiples, Paio Fromarigues, Gonçalo Gondeimdis, Mendo Valamis, Paio Valamis, Gonçalo Cediz, Tello Cediz e muitas pessoas ecclesiasticas, entre as quaes era Godinho, prior do mosteiro de Pedroso que todos confirmaram esta doação além de muita gente, que assistia por ser o dia em que a egreja se dedicava ao Salvador do Mundo, a qual doação Soeiro Fromarigues offereceu no altar e metten nas mãos do bispo».

Para não parecer estranho que um bispo de Coimbra assistisse a uma festividade tão solemne, como esta, em que a egreja do mosteiro era dedicada ao Salvador do Mundo, direi que a jurisdição dos prelados conimbricenses chegava até á margem esquerda do rio Douro.

Diz o citado chronista que no tempo do bispo do Porto, D. João Peculiar se estendeu o bispado portuense para o sul «até onde hoje chega».

No *Catalogo dos Bispos do Porto*, de D. Rodrigo da Cunha, no capitulo que se refere a este prelado, não se lê isto; admiro que o seu autor o callasse, pois foi para a egreja do Porto um facto importante alargar a sua jurisdição d'esta fórma. É certo todavia, que ahi se lê: «O infante D. Affonso Henriques concedeu de novo ao bispo D. João a jurisdição da cidade, confirmando a doação que d'ella lhe fizera a rainha D. Thereza, sua mãe, á egreja da mesma cidade e estendeu mais os limites d'ella demarcando novos logares a que chegasse, dando-a ao mesmo D. João e a seus successores para que a possuissem para sempre sem contradição alguma».

Se nas palavras «estendeu mais os limites d'ella demarcando novos logares» está incluído o que afirma D. Marcos da Cruz, admiro que o autor do

*Catalogo dos Bispos do Porto* não se referisse claramente ao alargamento d'esses limites, que lhe dava jurisdição sobre logares, que estavam debaixo da vista dos prelados do Porto, e que lhes não pertenciam.

Nunó Soares filho de Soeiro Fromarigues, igualmente magnanimo bemfeitor d'este mosteiro, empenhando-se na sua grandeza, tratou com o bispo de Coimbra, D. Bernardo e seu cabido, a izenção de sua jurisdição ecclesiastica da freguezia de Grijó, no anno de 1132 e das cinco egrejas que sua mãe D. Elvira Nunes Aurea doara ao mosteiro em maio de 1132 e que são: São Mamede de Serzedo, São Martinho d'Argomilhe, São Salvador de Perosinho, São Martinho da Travanca e São Miguel de Travassó.

Que este Nuno Soares fosse um fidalgo valoroso o attestam estas palavras de contracto; «*Vós Nunus Soares et parentes vestri, qui vobis obdierint, sint semper in auxilio nostro et nostrae sedis sine malo ingenio.*»

Ao mosteiro foram feitas muitas doações regias.

A rainha D. Thereza, mãe de Affonso Henriques doou o couto de Grijó «abdicando de si (palavras do chronista) o direito real que sobre elle tinha, quando o tivesse este mosteiro, para que, de alli por diante, começasse a ser mosteiro real.

Esta rainha foi irmã do mosteiro, segundo declara o livro dos obitos: *Soror monasterii Ecclesiola*.

Affonso Henriques, em 3 de janeiro de 1133, lhe fez mercê de Reguengo e couto do logar de Brito e em 20 de julho de 1142 do couto de Tarouquella acompanhando a primeira doação das seguintes palavras: «*Do itaque vobis atque concedo quantum in predicta villa habeo et habere debeo et in terra et in mare per suos terminos* »

Por outros reis e em varias occasiões foram dadas muitas provas de consideração, honrando-o com valiosas concessões que bem mostram a grandeza que sempre distinguio o mosteiro de Grijó.

Na *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha Santo Agostinho*, por D. Nicolau de Santa Maria, se lê o seguinte que claramente revela que os summos pontífices estimavam muitissimo o mosteiro: «E finalmente foi recebido o mosteiro de Grijó e seus conegos com as ditas egrejas do seu izento debaixo da protecção da Sé Apostolica, ficando a ella immediatos os priores, por bullas e breves dos summos pontífices Innocencio II no anno de 1139, Lucio II no anno de 1144, Eugenio III no anno de 1148 e Celestino III no anno de 1193.

Os quaes pontífices confirmaram tambem ao dito mosteiro todas as doações, privilegios, liberdades e izenções, assim ecclesiastica como seculares e

e concederam aos priores do mesmo mosteiro possessem usar de insignias pontificaes, baculo e mitra nas missas solemnes e trazer anel e cruz peitoral, como bispos, com que ficou este mosteiro um dos mais autorisados d'este reino.»

D. Marcos da Cruz diz ter sido este mosteiro, em seu principio, dobrado; isto é conegos e conegas, costume muito seguido n'aquelles tempos, havendo em Portugal varios conventos de frades e freiras que tinham a egreja commum. O local da primitiva fundação do mosteiro foi em Morracez, logar que ainda hoje na freguezia de Grijó conserva este nome, e que fica mais ao nascente e é mais elevado sendo por isso muito açoitado do vento o que motivou a sua mudança.

Sobre a mudança para a Serra do Pilar veja-se o seguinte que escreveu D. Nicolau de Santa Maria: «Proveu o papa Paulo III o priorado do dito mosteiro em o padre D. Bento de Abrantes, conego professo do mosteiro de S. Cruz de Coimbra, que n'aquelle tempo estava na curia romana em negocios do mesmo mosteiro; o que o summo pontífice fez muita contra vontade do dito padre que antes queria que o unisse o pontífice á congregação do seu mosteiro de S. Cruz, porém o papa como estava inteirado da grande virtude e letras do padre D. Bento, lhe pareceu que bem reformado ficava aquelle mosteiro com lhe dar um tal prelado.

Chegou o padre D. Bento a este reino e tomou posse do priorado mór do mosteiro de Grijó no principio do anno de 1537 sem contradicção alguma, nem da parte dos conegos do dito mosteiro, nem da parte del-rei D. João III que estava em posse de apresentar os priores móres; tal era a boa opinião que todos tinham do padre D. Bento.

Pouco mais de dous annos havia que tinha o priorado este religioso varão, quando no anno de 1539 com grandes instancias pediu ao summo pontífice, que lh'o dera, lhe acceitaria a renunciação e o unisse á Congregação de Santa Cruz de Coimbra, o que o pontífice lhe concedeu, passando a bulla de união a 26 de fevereiro de 1540 em que mandou tomar posse do dito mosteiro o padre prior geral de Santa Cruz D. Bento de Coimbra por parte da Congregação pelo padre D. Thomé, que nomeou por primeiro prior triennal, e por seus companheiros os padres D. Estevão e D. Bernardo, que entraram em Grijó em 29 de Junho do mesmo anno; porém com condição que se havia de mudar o antigo mosteiro do sítio em que estava para o da Villa Nova do Porto, que se começava a fundar com ordem d'el-rei D. João III.

(Continúa)

**ASSIGNATURA.** — Anno, 4 numeros, 600 réis. — Ultramar e estrangeiro, accresce a franquia do correio. — Numero avulso, 200 réis.